

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DA
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PARA O PALCO VITRINE MUSICAL
DA EFAISLO**

Homologa as inscrições e divulga a classificação preliminar da seleção do Palco Vitrine Musical da 8ª EFAISLO.

LORITA ANGELA PIOVESAN REITER, Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço, do Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 81/2007 e da Lei nº 2.382, de 07 de março de 2018;

CONSIDERANDO o prazo de inscrições ocorrido entre os dias 01 a 05 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a avaliação da Comissão Central Avaliadora, nomeada pela Portaria nº 60, de 18 de novembro de 2025;

Resolve tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E A DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E HORÁRIOS DE APRESENTAÇÃO DOS ARTISTAS INSCRITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PALCO VITRINE MUSICAL DA EFAISLO;**

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Ficam **homologadas as inscrições deferidas** do processo de seleção de apresentações para o Palco Vitrine Musical da EFAISLO, devido ao atendimento completo das exigências do edital de abertura, conforme segue:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DA APRESENTAÇÃO	PROPONENTE	CATEGORIA	SITUAÇÃO
01	ALEX STOCO	ALEXSANDRO STOCO	LIVRE/MISTO	DEFERIDA
02	EDI VIDAL GAITEIRO	EDI VIDAL	LIVRE/MISTO	DEFERIDA
03	EVANDRO PIVA	EVANDRO CARLOS DAL PIVA	LIVRE/MISTO	DEFERIDA
04	NAYANA SHELLEN	NAYANA SHELLEN BARBOSA MENEROVICZ	MPB	DEFERIDA

1.2. Não houve inscrições indeferidas.

2. DA PONTUAÇÃO

2.1. Fica divulgada a pontuação obtida pelos proponentes, devidamente inscritos na seleção de apresentações para o Palco Vitrine Musical da 8ª EFAISLO, segundo a avaliação efetuada pela Comissão competente, conforme segue:

01 - ALEX STOCCH	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
<i>Documentação descrita no item 3 e itens subsequentes.</i>	<i>Caráter eliminatório</i>
Vídeo para inscrição com a execução de uma música, com duração mínima de 02 (dois) minutos e máxima de até 05 (cinco) minutos, sendo este item obrigatório. O vídeo não necessita ser efetuado exclusivamente para este edital, podendo ser um vídeo de apresentação ou ensaios do proponente, desde que adequado ao formato solo/duo e preferencialmente gravado e ou publicado no segundo semestre de 2025. A não apresentação do mesmo desclassificará o proponente. O vídeo deverá ser encaminhado junto ao e-mail descrito no item 3.2, ou ainda, ser encaminhado link de plataforma de vídeos em que este estiver hospedado, desde que o acesso ao mesmo seja público. Não serão validados vídeos com caráter de clipe, montagens ou com edições de áudio. Os músicos presentes no vídeo de seleção deverão ser, obrigatoriamente, os músicos na indicação de integrantes da banda. Em caso de divergências a inscrição será desclassificada.	09 pontos
Músicas autorais divulgadas em 2025 – comprovação mediante ao envio do link da plataforma onde conste ano de publicação da música.	Não Pontuado
Premiação (1º, 2º ou 3º lugar) em Festivais de Música, ou Menções Honrosas.	Não Pontuado
Não ter sido selecionado em outros editais do ICSL lançados em 2025 (considerando o objetivo de fomentar a participação de artistas ainda não contemplados em editais da autarquia).	Não Pontuado

02 - EDI VIDAL GAITERO	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
<i>Documentação descrita no item 3 e itens subsequentes.</i>	<i>Caráter eliminatório</i>
Vídeo para inscrição com a execução de uma música, com duração mínima de 02 (dois) minutos e máxima de até 05 (cinco) minutos, sendo este item obrigatório. O vídeo não necessita ser efetuado exclusivamente para este edital, podendo ser um vídeo de apresentação ou ensaios do proponente, desde que adequado ao formato solo/duo e preferencialmente gravado e ou publicado no segundo semestre de 2025. A não apresentação do mesmo desclassificará o proponente. O vídeo deverá ser encaminhado junto ao e-mail descrito no item 3.2, ou ainda, ser encaminhado link de plataforma de vídeos em que este estiver hospedado, desde que o acesso ao mesmo seja público. Não serão validados vídeos com caráter de clipe, montagens ou com edições de áudio. Os músicos presentes no vídeo de seleção deverão ser, obrigatoriamente, os músicos na indicação de integrantes da banda. Em caso de divergências a inscrição será desclassificada.	05 pontos
Músicas autorais divulgadas em 2025 – comprovação mediante ao envio do link da plataforma onde conste ano de publicação da música.	Não Pontuado
Premiação (1º, 2º ou 3º lugar) em Festivais de Música, ou Menções Honrosas.	01 Ponto
Não ter sido selecionado em outros editais do ICSL lançados em 2025 (considerando o objetivo de fomentar a participação de artistas ainda não contemplados em editais da autarquia).	02 Pontos

03 - EVANDRO PIVA	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
<i>Documentação descrita no item 3 e itens subsequentes.</i>	<i>Caráter eliminatório</i>
Vídeo para inscrição com a execução de uma música, com duração mínima de 02 (dois) minutos e máxima de até 05 (cinco) minutos, sendo este item obrigatório. O vídeo não necessita ser efetuado exclusivamente para este edital, podendo ser um vídeo de apresentação ou ensaios do proponente, desde que adequado ao formato solo/duo e preferencialmente gravado e ou publicado no segundo semestre de 2025. A não apresentação do mesmo desclassificará o proponente. O vídeo deverá ser encaminhado junto ao e-mail descrito no item 3.2, ou ainda, ser encaminhado link de plataforma de vídeos em que este estiver hospedado, desde que o acesso ao mesmo seja público. Não serão validados vídeos com caráter de clipe, montagens ou com edições de áudio. Os músicos presentes no vídeo de seleção deverão ser, obrigatoriamente, os músicos na indicação de integrantes da banda. Em caso de divergências a inscrição será desclassificada.	08 pontos
Músicas autorais divulgadas em 2025 – comprovação mediante ao envio do link da plataforma onde conste ano de publicação da música.	01 Ponto
Premiação (1º, 2º ou 3º lugar) em Festivais de Música, ou Menções Honrosas.	01 Ponto
Não ter sido selecionado em outros editais do ICSL lançados em 2025 (considerando o objetivo de fomentar a participação de artistas ainda não contemplados em editais da autarquia).	Não Ponto

04 - NAYANA SHELLEN	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
<i>Documentação descrita no item 3 e itens subsequentes.</i>	<i>Caráter eliminatório</i>
Vídeo para inscrição com a execução de uma música, com duração mínima de 02 (dois) minutos e máxima de até 05 (cinco) minutos, sendo este item obrigatório. O vídeo não necessita ser efetuado exclusivamente para este edital, podendo ser um vídeo de apresentação ou ensaios do proponente, desde que adequado ao formato solo/duo e preferencialmente gravado e ou publicado no segundo semestre de 2025. A não apresentação do mesmo desclassificará o proponente. O vídeo deverá ser encaminhado junto ao e-mail descrito no item 3.2, ou ainda, ser encaminhado link de plataforma de vídeos em que este estiver hospedado, desde que o acesso ao mesmo seja público. Não serão validados vídeos com caráter de clipe, montagens ou com edições de áudio. Os músicos presentes no vídeo de seleção deverão ser, obrigatoriamente, os músicos na indicação de integrantes da banda. Em caso de divergências a inscrição será desclassificada.	08 pontos
Músicas autorais divulgadas em 2025 – comprovação mediante ao envio do link da plataforma onde conste ano de publicação da música.	Não Pontuado
Premiação (1º, 2º ou 3º lugar) em Festivais de Música, ou Menções Honrosas.	Não Pontuado
Não ter sido selecionado em outros editais do ICSL lançados em 2025 (considerando o objetivo de fomentar a participação de artistas ainda não contemplados em editais da autarquia).	Não Pontuado

3. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO

3.1. Fica divulgada a classificação preliminar das propostas, observados os critérios dispostos no edital de abertura, conforme quadros que seguem:

CLASSIF.	CATEGORIA	PROPONENTE/ATRAÇÃO	PONTOS	DATA / HORÁRIO
1º	LIVRE/MISTO	EVANDRO PIVA	10	Quinta - 04/02/2026 18h

2º	LIVRE/MISTO	ALEX STOCCH	09	Sábado - 06/02/2026 18h
3º	MPB	NAYANA SHELLEN	08	Sexta - 05/02/2026 18h
4º	LIVRE/MISTO	EDI VIDAL GAITERO	08	Domingo - 07/02/2026 17h

3.2. Tendo em visto que o número de inscrições foi inferior à quantidade de vagas ofertadas, as inscrições que ficariam como suplente na categoria concorrida, considerado o critério de pontuação, já ficam previamente classificadas com indicação de data e horário.

3.3. Os horários estipulados para as apresentações são uma estimativa de início, podendo ser alterados em razão das necessidades do evento.

4. DO REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

4.1. O proponente terá os dias 11 e 12 de dezembro para apresentação de requerimento de reconsideração;

4.1.2. Em caso de alguma inscrição não ter sido contemplada nas listas acima é imprescindível que o proponente efetue contato, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2025, via *whatsapp* (49) 3344-8526, enviando *print* do e-mail de inscrição, no qual conste a data, bem como os materiais necessários para avaliação descritos no regulamento.

4.2. Os proponentes responsáveis pelas atrações deverão confirmar a participação no evento, considerando as datas e horários apresentados no quadro constante no item 3.1;

4.3. Após findo o prazo para apresentação de requerimentos de reconsideração, o ICSL publicará a lista final de homologação do resultado.

São Lourenço do Oeste - SC, 10 de dezembro de 2025.

Lorita Angela Piovesan Reiter
Presidente do ICSL

Publicado no
DOM/SC
no dia 10/12/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E6B-702E-36D4-D18E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LORITA ANGELA PIOVESAN REITER (CPF 014.XXX.XXX-01) em 09/12/2025 13:50:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/8E6B-702E-36D4-D18E>